



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

PL 1602/2000

LIDO  
Em 17 / 10 / 2000  
Assessoria de Plenário

## PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 17 / 10 / 2000

*Stamar Pipheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Declara a Associação Cata-Ventos Juventude e  
Cidadania entidade de utilidade pública.**

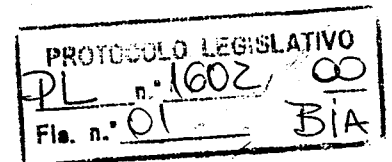
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública a Associação Cata-Ventos Juventude e Cidadania, com sede localizada na Quadra 8, CL 7, Sala 6, Sobradinho-DF.

Art. 2º A Associação Cata-Ventos terá o prazo de noventa dias, contados da data de publicação desta lei, para protocolar junto, ao Poder Executivo os necessários à publicação do ato declaratório no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



## JUSTIFICAÇÃO

A Associação Cata-Ventos Juventude e Cidadania é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída sob o CNPJ nº 03.049.051/0001-04 e criada em fevereiro de 1999 com a finalidade de “mobilizar, organizar e instrumentalizar os jovens do Distrito Federal para o exercício da cidadania”, promovendo ações esportivas, culturais, recreativas, educacionais, profissionais e de lazer com o objetivo final de melhorar a qualidade de vida da juventude.

Com sua sede instalada na Q-8, CL-7, sala 6, Sobradinho, a Cata-Ventos já tornou-se conhecida naquela cidade em função do trabalho social que vem desenvolvendo com as crianças e os adolescentes, destacadamente aqueles provenientes de famílias de baixa renda.

Contando apenas com o trabalho voluntário de sua dedicada equipe e com os recursos arrecadados por intermédio de doações e parcerias, as atividades desenvolvidas pela Cata-Ventos constituem, hoje, o mais importante instrumento não-oficial de socialização, formação e retirada dos jovens das ruas de Sobradinho.

Apenas para exemplificar a dimensão do trabalho desenvolvido por esta entidade, destacamos o Projeto “Esporte e Cidadania” que, em menos de dois anos de existência, já

*Paulo Tadeu*



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

atendeu mais de 700 jovens. O sucesso de projeto é tão grande que sua extensão à Comunidade do DNOCS está prevista para novembro deste ano.

Neste mês de outubro a Cata-Ventos estará levando à comunidade do Setor Oeste de Sobradinho dois dos seus mais importantes projetos: o Projeto "Biblioteca Viva", desenvolvido em parceria com a Fundação Abrinq, e o Projeto "Escola de Informática Cidadã, resultante de parceria firmada entre a Cata-Ventos e o Comitê de Democratização de Informática.

A equipe da Cata-Ventos também tem promovido debates, palestras, cursos e seminários sobre os mais diversos temas relacionados à juventude como sexo e gravidez na adolescência, drogas e violência.

Não é demais lembrar que as portas da Cata-Ventos estarão sempre abertas para aquelas pessoas que desejarem conhecê-la ou, ainda, contribuir com tão nobre trabalho. Eis as razões pelas quais conclamo os nobres pares a aprovarem a esta proposição que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2000.



**Deputado PAULO TADEU**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1602 02
Fls. n.º 02 BIA